



São Paulo, 10 de maio de 2022.

Certifico que, em razão da pandemia Covid-19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as.

PAULA HORA Assinado de forma
SANTOS:2492 digital por PAULA HORA
4943819 SANTOS:24924943819
10.36.37-03/00

PAULA HORA SANTOS
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

**ATA DA 735ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO
2020/2022**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausentes justificadamente os Conselheiros Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h47, encaminhando a ata da 734ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:01:18). Consigna-se que a Presidência foi substituída pela Corregedora-Geral, que justificou a ausência temporária do Defensor Público-Geral em exercício, em razão de evento no Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, informou que as comunicações da Presidência seriam realizadas oportunamente pelo Dr. Rafael Pitanga Guedes (Áudio 1 do 00:01:19 ao 00:01:26). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência do Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres em razão de abono, e do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa em razão de férias no período de 28 de março a 24 de abril de 2022 (Áudio 1 do 00:01:28 ao 00:01:48). Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio 1 do 00:01:49 ao 00:07:40). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 00:07:48 ao 00:45:55). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0005077**. Interessado/a: Juliana Martins de Carvalho Monnerat. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no DOE de 22 de março de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselheiro Luis Gustavo promoveu a leitura do voto do relator. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência da interessada, arquivando-se os autos (Áudio 1 do 00:46:26 ao 00:48:07). **SEI nº 2022/0005143**. Interessado/a: Vinicius Camargo Henne. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção e promoção, publicada no DOE de 19 de março, republicada no DOE de 22 de março de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselheiro Luis Gustavo promoveu a leitura do voto do relator. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, dar provimento a impugnação do interessado, encaminhando-se ofício ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de republicar a lista de antiguidade (Áudio 1 do 00:48:12 ao 00:51:44). **SEI nº 2022/0005144**. Interessado/a: Bruna da Cunha Ferreira. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção e promoção, publicada no DOE de 19 de março, republicada no DOE de 22 de março de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselheiro Luis Gustavo promoveu a leitura do voto do relator. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, dar provimento a impugnação da interessada, encaminhando-se ofício ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de republicar a lista de antiguidade (Áudio 1 do 00:51:48 ao 00:55:13). **SEI nº 2022/0005174**. Interessado/a: Erica Leoni Ebeling. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção e promoção, publicada no DOE de 19 de março, republicada no DOE de 22 de março de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselheiro Luis Gustavo promoveu a leitura do voto do relator. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, dar provimento a impugnação da interessada, encaminhando-se ofício ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de republicar a lista de antiguidade (Áudio 1 do 00:55:16 ao 00:58:59). **SEI nº 2022/0005191**. Interessado/a: Thalita Veronica Gonçalves e Silva. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção e promoção, publicada no DOE de 19 de março, republicada no DOE de 22 de março de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselheiro Luis Gustavo promoveu a leitura do voto do relator. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira, dar provimento parcial ao recurso da interessada, a fim de deferir o cômputo do tempo do período de advocacia privada de 16/09/2004 a 13/05/2007, encaminhando-se ofício ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de republicar a lista de antiguidade (Áudio 1 do 00:59:02 ao 01:37:47). **SEI nº 2022/0005081**. Interessado/a: Pedro Pereira dos Santos Peres. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção e promoção, publicada no DOE de 19 de março, republicada no DOE de 22 de março de 2022. Relato/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. O Conselheiro Samuel Friedman promoveu a leitura do voto do relator. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, dar provimento a impugnação do interessado, encaminhando-se ofício ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de republicar a lista de antiguidade (Áudio 1 do 01:37:54 ao 01:39:40). **SEI nº 2021/0001626**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades São José do Rio Preto e São Bernardo do

Campo, relativo ao mês de fevereiro de 2022, e das Unidades Bauru, Itaquaquecetuba, Praia Grande e Ribeirão Preto, relativo ao mês de março de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio 1 do 01:40:29 ao 01:42:02). **SEI nº 2022/0004387**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos, em razão da ausência de interessados/as (Áudio 1 do 01:42:32 ao 01:43:41). **SEI nº 2022/0005046**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB). Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam abertas, entre os dias 04/04 a 08/04/2022, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio 1 do 01:43:50 ao 01:45:11). **SEI nº 2022/0003543**. Interessado/a: Alex Gomes Seixas. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria proferiu o voto. Consigna-se que a Presidência foi substituída pela Corregedora-Geral, temporariamente das 09h47 às 11h58. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, conceder vista coletiva, e prorrogar a discussão e deliberação para a próxima sessão (Áudio 1 do 01:45:25 ao 03:08:05). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 13h às 14h38, sendo retomada com as comunicações da Presidência (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:17:45). Após, deu continuidade a ordem do dia, chamando para discussão o processo: **SEI nº 2021/0008695**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária). Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 00:18:09 ao 00:19:03). **SEI nº 2022/0005018 (Exetuado a pauta)**. Interessado/a: Emmy Pereira Otani. Assunto: Remoção por união de cônjuges (Para: Unidade Jundiaí). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à interessada para complementar informações (Áudio 2 do 00:19:11 ao 00:26:19). **SEI nº 2021/0002046**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público) e Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. Consigna-se que o Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes se ausentou temporariamente da sessão das 14h39 às 16h11. Consigna-se, ainda, que houve autorização “apenas” de abertura de edital para concurso de remoção, em razão da deliberação das impugnações. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira, alterar o prazo de 06 (seis) meses para 01 (um) ano nos incisos II e IV do artigo 13 da proposta, que trata dos impedimentos para compor a Banca Examinadora. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Juliano Bassetto Ribeiro, que votavam pela extensão do prazo para 2 (dois) anos. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira, acolher a redação de inserção do artigo 21-A da proposta, que trata do texto “de forma transversal”. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Samuel Friedman, que votavam pela inclusão da redação em todas as matérias. DELIBEROU por fim, por unanimidade, após acréscimos advindo das discussões, aprovar a redação da Deliberação CSDP nº 397, de 01 de abril de 2022, publicada a seguir (Áudio 2 do 00:26:20 ao 03:21:27 e do 03:33:26 ao 03:34:22). **SEI nº 2022/0004600**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. Consigna-se que houve agendamento de sessão ordinária para o dia 13 de abril de 2022, em razão de feriado na semana do dia 15 de abril. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo de inscrições, de 05 a 11/04/2022, para Defensores/as Públicos/as em compor a Banca Examinadora do certame, a ser publicado oportunamente (Áudio 2 do 03:23:10 ao 03:33:25). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 18h15 (Áudio 2 do 03:34:47 ao 03:36:34). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 08/04/2022, às 09:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 08/04/2022, às 09:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 08/04/2022, às 18:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 27/04/2022, às 15:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 28/04/2022, às 10:32, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 28/04/2022, às 17:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 29/04/2022, às 10:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 29/04/2022, às 10:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 29/04/2022, às 11:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 29/04/2022, às 11:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 29/04/2022, às 14:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 29/04/2022, às 14:37, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 29/04/2022, às 16:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.sp.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159798** e o código CRC **6FEÉE3B0**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>



São Paulo, 10 de maio de 2022.

Certifico que constou a assinatura de forma desacertada na ata da 736ª Sessão Ordinária de 08 de abril de 2022 do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa ausente justificadamente à sessão ordinária.

PAULA
HORA
SANTOS:24 19
924943819

Assinado de forma
digital por PAULA
HORA
SANTOS:249249438
Dados: 2022.05.10
10:37:28 -03'00'

PAULA HORA SANTOS
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



**ATA DA 736ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2020/2022**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausente justificadamente o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h40, encaminhando a ata da 735ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:04 ao 00:00:55). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:00:57 ao 00:10:16). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa em razão de férias no período de 28/03 a 24/04 (Áudio do 00:10:18 ao 00:10:35). Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:10:38 ao 00:16:33). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:16:36 ao 00:43:36). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº [2021/0008625](#)**. Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14. Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria informou que havia aportado uma nota da Presidência da Comissão e, por este motivo pediu a prorrogação dos autos. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio do 00:43:37 ao 00:45:48). **SEI nº [2022/0001542](#)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice para escolha de Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e de eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, autorizar à Comissão Eleitoral que a apuração dos votos seja realizada em ambiente virtual, relativo ao processo eletivo de formação da lista tríplice para o cargo de Defensor/a Público/a-Geral e de escolha de membros/as eleitos/as do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2022/2024 (Áudio do 00:46:25 ao 00:50:12). **SEI nº [2022/0003543](#)**. Interessado/a: Alex Gomes Seixas. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. Após o pedido de vista coletiva, a Presidência projetou a redação para discussão. Consigna-se que o Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti se ausentou da sessão às 11h15 às 11h56. Consigna-se ainda, que houve pausa da sessão para almoço das 13h01 às 14h21, sendo retomada com a justificativa da ausência do Conselheiro Alex Gomes Seixas no período da tarde, e em seguida com a retomada da discussão do artigo 7º, inciso IX, §3º, e seguintes. Após as discussões, a Presidência encaminhou para deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, com relação ao artigo 7º, inciso II, aceitar que os/as candidatos/as apresentem peças processuais e, apenas em caso de afastamentos apresentem trabalhos jurídicos realizados. Vencidos os/as Conselheiros Alex Gomes Seixas, Pedro Pereira dos Santos Peres e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, que votavam pela possibilidade de apresentação de peça

processual ou trabalho jurídico. Com relação ao artigo 7º, inciso II, o Conselho Superior DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos voto da relatoria, aceitar que a apresentação de trabalhos produzidos coletivamente. Vencidos os/as Conselheiros/as Samuel Friedman, Cristina Guelfi Gonçalves e Luiz Felipe Azevedo Fagundes, que votavam pela aceitação de trabalho produzido de forma individual pelo/a candidato/a. Com relação ao artigo 7º, inciso IX, §9º, que trata da pontuação zerada do candidato/a pelo critério de merecimento, o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, possibilitar a promoção do/a candidato/a que tenha pontuação zerada pelo critério de merecimento, respeitada a ordem de classificação. Vencido o Conselheiro Samuel Friedman, que votava pela desqualificação do/a candidato/a com pontuação zerada. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, inserir expressamente na redação da deliberação sobre a possibilidade de promoção do/a candidato/a que tenha pontuação zerada, nos mesmos moldes da Resolução do CNJ nº. 106 de 06/04/2010. Vencidos os/as Conselheiros/as Mara Renata da Mota Ferreira, Gustavo Rodrigues Minatel e Samuel Friedman, que votavam pela desnecessidade de inclusão desse dispositivo. DELIBEROU, por fim, após acréscimos advindo das discussões, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 398, de 08 de abril de 2022, a ser publicada oportunamente (Áudio do 00:50:14 ao 05:29:19 e do Áudio 06:05:15 ao 06:07:32). **SEI nº 2021/0008695**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária). Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. **A relatoria informou que traria o voto na próxima sessão. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação.** EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio do 05:29:30 ao 05:30:05). **SEI nº 2022/0001471** (Processo relacionado SEI 2022/0002893). Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. **A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação.** EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após recursos interpostos: i) Negar provimento ao recurso do candidato Agnaldo Benedito de Oliveira, mantendo a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; ii) Dar provimento ao recurso da Associação Sempre Juntos, acolhendo a representatividade da entidade por Camila Santana de Andrade; iii) Negar provimento ao recurso da Associação de Voluntários Integrados no Brasil, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; iv) Negar provimento ao recurso do Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Interlagos (CEDECA), mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; v) Negar provimento ao recurso da Obra Social Dom Bosco Itaquera, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; vi) Negar provimento ao recurso da Fundação Projeto Travessia, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; vii) Não conhecer o recurso apresentado, em razão da intempestividade, da Associação Filantrópica Florypa é Amor, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; viii) Não conhecer o recurso apresentado, em razão da intempestividade, da Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; ix) Não conhecer o recurso apresentado, em razão da intempestividade, do Instituto Macuco mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; x) Negar provimento ao recurso da Associação Comunitária do Jardim das Oliveiras, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento; xi) Negar provimento ao recurso da Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente – NECA, mantendo-se a decisão da Comissão Eleitoral pelo indeferimento (Áudio do 05:30:06 ao 06:05:13) Consigna-se que o Conselho Superior DELIBEROU autorizar a abertura dos editais do concurso de promoção, relativo ao ano de 2022 (Áudio do 06:07:43 ao 06:08:17). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência prestou esclarecimentos e encerrou os trabalhos às 17h13 (Áudio do 06:08:18 ao 06:10:33). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos oito dias do mês de abril do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral

Samuel Friedman
Conselheiro

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 09:43, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 09:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 10:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 14:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 07/05/2022, às 11:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 08/05/2022, às 09:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 08:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 12:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 09/05/2022, às 12:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 09/05/2022, às 13:48, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 14:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 16:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 09/05/2022, às 17:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 09/05/2022, às 18:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Pezzuto, Defensora Pública Representante da Apadep**, em 23/05/2022, às 15:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 25/05/2022, às 09:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0179802** e o código CRC **EA5E70F3**.



São Paulo, 10 de maio de 2022.

Certifico que constou a assinatura de forma desacertada na ata da 737ª Sessão Ordinária de 13 de abril de 2022 do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa ausente justificadamente à sessão ordinária.

Assinado de forma
digital por PAULA
HORA
SANTOS:249
24943819
Dados: 2022.05.10
10:38:18 -03'00'

PAULA HORA SANTOS
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado


**ATA DA 737ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO
2020/2022**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausente o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e justificadamente o/a Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h38, sem atas para aprovação (Áudio do 00:00:04 ao 00:00:29). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:00:30 ao 00:03:45). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que o Presidente justificou a ausência do/a Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, em razão de férias até 24 de abril de 2022 (Áudio do 00:07:48 ao 00:08:04). Após, sem inscrições ao momento aberto, a Presidência franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:03:48 ao 00:05:37). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2021/0001626 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade Rio Claro, relativo ao mês de fevereiro de 2022, da Unidade Campinas, relativo ao mês de março de 2022, e da Unidade Piracicaba, relativo ao mês de abril de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio do 00:05:52 ao 00:07:40). **SEI nº 2022/0005046 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB). Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Gladius Alexandre Postnicoff Caglia como integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, arquivando-se os autos (Áudio do 00:08:07 ao 00:10:23). **SEI nº 2021/0008695**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária). Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio do 00:10:46 ao 00:11:10). **SEI nº 2022/0005699**. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, opinar pela manutenção da lotação, e manter o feixe de atribuições da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto (Áudio do 00:11:11 ao 00:13:31). **SEI nº 2022/0005781**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de remoção a pedido. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do certame online, de acordo com a tabela publicada a seguir

Antiguidade	Defensor Removido	Órgão de Atuação	Contemplação por cônjuge	Remoção Residual
44	Marina De Aguiar Michelman	24ª Defensoria da UNIDADE CAMPINAS	Não	Não
146	Tatiana De Souza Kotake	37ª Defensoria da UNIDADE SANTO AMARO	Não	Não
178	Debora Rezende Dantas Motta	23ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
189	Tiago Augusto Bressan Buosi	4ª Defensoria da UNIDADE SANTO AMARO	Não	Não
208	Maira Coraci Diniz	16ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não
216	Lucio Mota Do Nascimento	18ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não
260	Ana Paula De Souza Campos	7ª Defensoria da UNIDADE CAMPINAS	Não	Não
278	Leonardo Scofano Damasceno Peixoto	11ª Defensoria da UNIDADE JÚRI	Não	Não
281	Juliana Saad	32ª Defensoria da UNIDADE SANTO AMARO	Não	Não
346	Luiz Felipe Vanzella Rufino	47ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
364	Ana Braga Nobre Correia	10ª Defensoria da UNIDADE SANTO AMARO	Não	Não
402	Erik Saddi Amesem	35ª Defensoria da UNIDADE SANTO AMARO	Não	Não
409	Alexandra Pinheiro De Castro	40ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
437	Eric Guilherme Ferreira De Carvalho	24ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
459	Lucas Akira Pascoto Nishikawa	5ª Defensoria da UNIDADE SANTO ANDRÉ	Não	Não
494	Erica Marcelli Petroni	6ª Defensoria da UNIDADE SANTO ANDRÉ	Não	Não
507	Leandro Silvestre Rodrigues E Silva	6ª Defensoria da UNIDADE PIRACICABA	Não	Não
513	Rafael Negreiros Dantas De Lima	6ª Defensoria da UNIDADE ITAPEVI	Não	Não
514	Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes	7ª Defensoria da UNIDADE ITAPEVI	Não	Não

529	Bruno Amabile Bracco	17ª Defensoria da UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	Não	Não
561	Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante	7ª Defensoria da UNIDADE ITAQUERA	Não	Não
583	Liliane Mageste Barbosa	2ª Defensoria da UNIDADE ITAQUERA	Não	Não
595	Leticia Marquez De Avelar	17ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES	Não	Não
616	Bruno Vinicius Stoppa Carvalho	3ª Defensoria da UNIDADE ITAQUAQUECETUBA	Não	Não
655	Caroline Ferreira Da Cunha	2ª Defensoria da UNIDADE MAUÁ	Não	Não
672	Rafaela Gasperazzo Barbosa	4ª Defensoria da UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	Não	Não
693	Fabianne Carvalho Neves Xavier	11ª Defensoria da UNIDADE MOGI DAS CRUZES	Não	Não
744	Camila Gervasoni Pellin	40ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
745	Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe	34ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 1 -- transformado em cargo macrorregião 10 (artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias da Del CSDP 356/18).	Não	Não
756	Andreia Rezende Tinano	42ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
758	Gabriela Mosciaro Padua	3ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 2	Não	Não
760	Rafael Zambon De Moraes	43ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
762	Thais Mota Lima Valle	44ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
767	Pedro Henrique Pedretti Lima	45ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
768	Gregorio Giacomo Errico	46ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
769	Amanda Moniz De Abreu	1ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 7	Não	Não

(Áudio do 00:13:32 ao 00:15:08). **SEI nº 2021/0008625**. Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14. Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral (Áudio do 00:15:12 ao 02:06:16). Consigna-se que houve consenso de realizar a próxima sessão ordinária no dia 29 de abril de 2022 (Áudio do 02:06:23 ao 02:07:07). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 11h46 (Áudio do 02:07:08 ao 02:07:37). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos treze dias do mês de abril do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 09:43, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 09:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 10:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 14:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 07/05/2022, às 11:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 08/05/2022, às 09:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 08:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 12:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 09/05/2022, às 12:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 09/05/2022, às 13:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 14:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 16:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 09/05/2022, às 17:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 09/05/2022, às 18:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.sp.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179805** e o código CRC **395D7103**.



**ATA DA 738ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2020/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h48, sem atas para aprovação (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:00:23). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:00:24 ao 00:10:20). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio 1 do 00:10:40 ao 00:17:30). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 00:17:32 ao 01:11:40). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº [2022/0006908](#) (Excetuaado a pauta)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências) e CSDP nº 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado) e do Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o edital de abertura do certame, a ser publicado oportunamente. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 026/06 e CSDP nº 030/07, nos termos da Deliberação CSDP nº 399, de 29 de abril de 2022, a ser publicada oportunamente (Áudio 1 do 01:11:41 ao 01:29:39). **SEI nº [2022/0006696](#) (Excetuaado a pauta)**. Interessado/a: Icaro de Paula Freitas. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 04 de abril a 25 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indeferir o afastamento do interessado, com fulcro no enunciado CSDP nº 04 (Áudio 1 do 01:29:40 ao 01:34:22). **SEI nº [2021/0001626](#)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade São Sebastião, relativo ao mês de março de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio 1 do 01:34:34 ao 01:35:58). **SEI nº [2021/0002044](#)**. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria solicitou prorrogação dos autos. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 1 do 01:36:00 ao 01:37:39). **SEI nº [2021/0008625](#)**. Interessado/a: Comissão

Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14. Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A Conselheira Mara Renata, em vista dos autos, pediu a prorrogação para a próxima sessão. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 1 do 01:37:40 ao 01:38:28). **SEI nº 2021/0008695**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária). Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. O Conselheiro Gustavo Minatel promoveu a leitura do voto vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida ao Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro (Áudio 1 do 01:38:29 ao 03:14:32). Consigna-se que a Presidência suspendeu a sessão às 13h03 para pausa do almoço retomando às 14h35, com a discussão do processo **SEI nº 2022/0004600**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Conselheira Cecília Cardoso Soares. Consigna-se que o Colegiado agendou sabatina dos/as candidatos/as para o cargo de Ouvidor/a-Geral, na primeira parte da sessão ordinária, no dia 06 de maio de 2022 (Áudio 2 do 00:00:05 ao 01:05:25). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 15h42 (Áudio 2 do 01:05:26 ao 01:06:11). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2022.

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 09:43, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 09:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 10:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 06/05/2022, às 14:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 07/05/2022, às 11:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 08/05/2022, às 09:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 08:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 09:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 12:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 09/05/2022, às 12:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 09/05/2022, às 13:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 09/05/2022, às 16:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 09/05/2022, às 17:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 09/05/2022, às 18:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Pezzuto, Defensora Pública Representante da Apadep**, em 23/05/2022, às 15:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 25/05/2022, às 09:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0179816** e o código CRC **67A11F54**.